CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

CHECKLIST - COMPLEXOS TURÍSTICOS E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS OU OUTROS COMPLEXOS DE USO COLETIVO EM ÁREAS URBANAS OU RURAIS

COMPLEXOS TURÍSTICOS E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS COMPLEXOS DE USO COLETIVO EM ÁREAS URBANAS OU RURAIS (RESTAURANTES, POUSADAS, EDIFICAÇÕES, CLUBES DE LAZER, SHOPPINGS, TEMPLOS RELIGIOSOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, SUPERMERCADOS, CENTROS DE CONVENÇÃO, PRESÍDIOS, HOSPITAIS, DENTRE OUTROS) EM REGIÕES TOMBADAS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E SUAS ADJACÊNCIAS, SÍTIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS E SUAS ADJACÊNCIAS E SÍTIOS OU ÁREAS DE NOTÓRIO INTERESSE AMBIENTAL, ECOLÓGICO OU TURÍSTICO E SUAS ADJACÊNCIAS EM RAZÃO DA PAISAGEM OU DA PRESERVAÇÃO

a. REQUERIMENTO, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA COMO VERDADEIRA, EM VIGOR;
c. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO (SECRETARIA E CISBAN-GO);
d. PUBLICAÇÃO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, REFERENTE AO REQUERIMENTO DO LICENCIAMENTO (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986);
e. PESSOA FÍSICA: IDENTIDADE E CPF;
f. PESSOA JURÍDICA: CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ATO CONSTITUTIVO COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO E CÓPIA DO CNPJ;
g. CERTIDÃO DE USO DO SOLO, EMITIDA PALA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O LOCAL E O TIPO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER INSTALADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR / LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO;
h. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR);
i. CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL, COM VALIDADE IGUAL A 90 DIAS DA DATA DE EMISSÃO, REFERENTE A TODA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, COM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL (QUANDO SITUADA EM ZONA RURAL);
j. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
k. PROJETO EXECUTIVO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS;
l. MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO;
m. RELATÓRIO TÉCNICO – IMPACTOS EM MONUMENTOS OU PAISAGENS;
n. RELATÓRIO TÉCNICO – LAUDO HIDRO GEOLÓGICO DO LENÇOL FREÁTICO ATESTANDO A VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO EM TERRENO ALAGADIÇO E SUJEITO A INUNDAÇÕES;
o. ESTUDO PRÉVIO – PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO E CAVIDADE(S) NATURAL(IS) SUBTERRÂNEA(S);
p. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO – ALTERNATIVA LOCACIONAL – PAISAGENS NATURAIS;

q. ESTUDO DE IMPACTO DE PAISAGEM DE ÁREAS COM POTENCIAL TURÍSTICO;
r. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO – ALTERNATIVA LOCACIONAL – CAVIDADES NATURAIS;
s. PROJETO DE DRENAGEM PARA TERRENOS ALAGADOS E SUJEITOS A INUNDAÇÕES;
t. PLANO DE MANEJO ESPELEOLÓGICO DA CAVERNA CONFORME O DOCUMENTO ORIENTATIVO PLANOS DE MANEJO ESPELEOLÓGICO DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS;
u. ESTUDO DA CAPACIDADE DE CARGA (NÚMERO MÁXIMO DE VISITANTES) DOS ATRATIVOS NATURAIS, DE FORMA QUE SEJAM EVITADOS/MITIGADOS OS DANOS AO MEIO FÍSICO, À VEGETAÇÃO E O AFUGENTAMENTO/MORTE DE ANIMAIS;
v. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART, DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO E CONFORMIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES, COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
w. ART DO RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS;
x. ART DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS;
y. CÓPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO POR INSTALAR/OPERAR SEM LICENÇA AMBIENTAL (SE FOR O CASO);
z. OBS: Laudos deverão conter no mínimo: 1. Descrição e contextualização do empreendimento perante o laudo que está sendo solicitado; 2. Avaliação técnica de onde constem motivações técnicas e científicas que justifiquem as conclusões; 3. Conclusões; 4. Assinatura do Responsável Técnico; 5. ART.